**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1295/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 6992/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito suplementar especial no Valor de R\$ 314,650,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.000,00
02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Sub-Total:		R\$ 21.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Sub-Total:		R\$ 5.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2009.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 500,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
04.001.28.843.5003.2043.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 3.850,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
Sub-Total:		R\$ 44.350,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO

05.003.12.361.5006.2023.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 400,00
05.003.12.361.5006.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 141.000,00
05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Sub-Total:		R\$ 151.400,00

05.009-SETOR DE ESPORTES

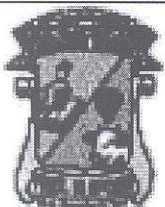
05.009.27.812.5004.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
Sub-Total:		R\$ 3.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 4.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
06.002.10.301.5007.2047.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 600,00
Sub-Total:		R\$ 64.600,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.243.5008.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 500,00
07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1295/2013

07.001.08.243.5008.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 15.500,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 800,00
		Sub-Total: R\$ 800,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.23.695.5010.2041.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
10.001.23.695.5010.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.000,00
		Sub-Total: R\$ 4.000,00

Total Geral: R\$ 314.650,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 02 de Dezembro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal